ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA

PORTARIA Nº 93/2023, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023.

PUBLICADO
Em 13 / 11 / 2023
Assinatura

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DE SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO DE PARANATINGA-MT, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FERNANDES ANTONIO CARLINI, Presidente da Câmara Municipal de Paranatinga/MT, no uso e gozo das atribuições que lhe confere a Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Paranatinga – MT, Comissão esta, que deixará de desempenhar os trabalhos para o exercício de 2023, ficando assim destituída:

PRESIDENTE: IVETE DE JESUS BANCZEK
MEMBRO: LUCIANA PEREIRA SILVA OLIVEIRA
MEMBRO: EDNO SILVA SOUZA
MEMBRO: LUVERLAN PEREIRA NETTO

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paranatinga/MT, 13 de novembro de 2023

Gabinete da Presidência

FERNADES ANTONIO CARLINI
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
BIÊNIO 2023/2024

Publique-se
Cumpra-se
Afixe a